



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
DE 25 DE 05 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 073 /2024.

Lido em 15/05/24

1º Secretário
Franklin

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a disponibilização de um automóvel (carro) exclusivo para uso do Conselho Tutelar de Itambé.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, atuando na garantia de seus direitos e no acompanhamento de casos que envolvem situações de risco e vulnerabilidade. O trabalho desse órgão é essencial para a execução de ações imediatas e eficazes na defesa desses direitos.

A disponibilidade de um veículo exclusivo para o Conselho Tutelar é crucial para a agilidade e eficiência dessas ações. Com um carro à disposição, os conselheiros tutelares poderão se deslocar rapidamente pela cidade e região para atender ocorrências, realizar visitas domiciliares, e acompanhar casos em instituições de ensino, unidades de saúde e outros serviços públicos, sem depender de transportes alternativos que podem comprometer a prontidão e eficácia dos atendimentos.

A efetividade do Conselho Tutelar está diretamente ligada à sua capacidade de resposta rápida em situações que exigem intervenção imediata, o que justifica a necessidade de um veículo dedicado exclusivamente para este fim. A medida proposta assegurará que o Conselho Tutelar possua os meios necessários para realizar suas funções com a maior eficiência possível, beneficiando diretamente a população mais jovem e vulnerável do município.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e do impacto direto que este tem na proteção das crianças e adolescentes de Itambé, solicito a consideração e aprovação desta indicação, para que possamos fortalecer ainda mais a atuação deste órgão essencial à nossa comunidade.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de maio de 2024.

Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 16 DE 05 DE 24